



Conselho da Justiça Federal

PORTARIA N. 12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.143 e 149 da Lei n. 8112/90 e tendo em vista o decidido, **ad referendum**, do Conselho da Justiça Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 2009161137,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores CLÁUDIO MACHADO PINTO, matrícula n. 521, MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, matrícula n. 634 e HELENICE HALVE DE ALVARENGA PINTO, matrícula n. 686, todos Analistas Judiciários, lotados na Secretaria de Administração do Conselho da Justiça Federal para comporem Comissão Especial Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo n. 2009161137.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Publicada no Boletim Interno Especial
De 10/12/2009